

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – DEFO

Documentação necessária para o requerimento de Autorização para reforma sem acréscimo de área
(de uso comum e fachadas):

1. Descrição dos serviços a serem executados na reforma (memorial descritivo), assinado pelo responsável técnico.

2. A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços de reforma, assinado pelo responsável técnico e pelo síndico do Edifício.

3. Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) quantificando os resíduos de cada classe a serem gerados, devendo ser assinado pelo responsável técnico e carimbado pelo Transportador e Receptor dos resíduos.

4. A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) referente ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), assinado pelo responsável técnico.

5. Descrição das medidas de segurança na obra e dos equipamentos de segurança a serem utilizados na mesma, de forma a dar proteção e segurança aos operários, ao público, às propriedades vizinhas e ao logradouro público. Principalmente, quando se tratar de serviços em altura, descrever as medidas de proteção contra quedas de altura de trabalhadores e de projeção contra quedas de materiais, conforme NR 18. Este documento deverá ser assinado pelo responsável técnico pela implantação e supervisão das medidas e dos equipamentos.

6. A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) referente as medidas/equipamentos a serem utilizados na obra de acordo com a descrição apresentada, conforme solicitação no item 5, assinado pelo responsável técnico.

7. Cópia da Ata do Condomínio autorizando a referida obra.

8. Quando houver alterações em relação ao Projeto Aprovado na municipalidade, deverá apresentar cópia da alteração (Prancha Aprovada) do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento Urbano.

Obs: Esta documentação será analisada pelo Departamento de Fiscalização de Obras, podendo em alguns casos ser solicitada a complementação.